



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ESTEIO EM 28.03.2017

Aos 28 dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Esteio o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0000632-97.2017.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Diretor de Secretaria Paulo André Conte e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 20.09.1986

Data da última correição realizada: 16.03.2016

Data de Implantação do PJe: 04.12.2012

Jurisdição: Esteio.

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 28.03.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.02.2016 a 31.01.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Lila Paula Flores França	Juíza do Trabalho Titular	Desde 03.11.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Esteio pertence à 81ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
1 Lila Paula Flores França	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 03.11.2015		1 ano, 4 meses e 26 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Gabriela Lenz de Lacerda (Juíza do Trabalho Substituta)	16.05 a 14.06.2016	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	30 dias
3	Maurício Joel Zanotelli (Juiz do Trabalho Substituto)	03.11 a 02.12.2016	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Lila Paula Flores França	Férias	16.05 a 14.06.2016	30 dias
	Férias	03.11 a 02.12.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 10.03.2017)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Paulo Andre Conte	Analista Judiciário- Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.02.2017
2	Daniel Maia de Biagio	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09.05.2016
3	Ricardo Ludwig	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	06.07.2012
4	Katia Santos Silva	Analista Judiciário- Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	03.11.2014
5	Claudia Mathias Duro	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	19.09.2002
6	Lilian Batista Minho	Técnico Judiciário- Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.11.1998
7	Eliene Profeta de Brito Oliveira	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	27.09.2016
8	James Schmidt Berwaldt	Técnico Judiciário- Área Administrativa	-	11.09.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.03.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Claudia Mathias Duro	FALC-Falecimento Pessoa da Família	8	8
James Schmidt Berwaldt	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	3
	Curso ou evento (CURS)	1	
Ricardo Ludwig	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12	13
	Curso ou evento (CURS)	1	
Katia Santos Silva	Curso ou evento (CURS)	3	3
Daniel Maia de Biagio	Licença Paternidade (PAT)	20	20
Eliene Profeta de Brito Oliveira	Curso ou evento (CURS)	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.03.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Ana Rafaela Soares Gusmão	04.12.2012	09.02.2016	3 anos, 10 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz (FC05)
2 Mario Cesar Damscki Junior	11.11.2015	15.02.2017	1 ano, 3 meses e 5 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria- Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 27.03.2017)

2.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Douglas Augusto dos Santos	Direito	24.08.2015 a 12.05.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.03.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.)

Os resultados da 1ª Vara do Trabalho de Esteio, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 1ª Vara do Trabalho de Esteio foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 a 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
1ª Vara do Trabalho de Esteio	779	841	928	849,33

A seguir, será analisado o desempenho da Unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Congestionamento		Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa			
	Peso	2	1	3	1	1	2	2				2	1	
	Unidade Judiciária	Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença				Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento	
por ano	1º	2ª Estrela	0,39	0,20	0,72	0,32	0,70	0,47	0,41	0,36	0,32	0,46	78%	0,36
	2º	Encantado	0,32	0,23	0,77	0,30	0,80	0,45	0,16	0,35	0,37	0,44	83%	0,36
	3º	Camaquã	0,32	0,20	0,75	0,61	0,57	0,62	0,48	0,68	0,89	0,58	64%	0,37
	4º	1ª Estrela	0,35	0,28	0,82	0,34	0,74	0,46	0,43	0,45	0,33	0,50	74%	0,37
	5º	Frederico Westphalen	0,39	0,31	0,75	0,51	0,78	0,59	0,32	0,17	0,47	0,48	81%	0,39
	6º	Vacaria	0,27	0,30	0,75	0,41	0,72	0,54	0,27	0,43	0,58	0,48	83%	0,40
	7º	1ª Santa Rosa	0,42	0,17	0,77	0,50	0,70	0,66	0,26	0,24	0,54	0,49	82%	0,40
	8º	2ª Santa Rosa	0,36	0,24	0,64	0,40	0,69	0,66	0,28	0,28	0,50	0,46	93%	0,43
	9º	2ª Esteio	0,39	0,24	0,74	0,49	0,93	0,65	0,63	0,36	0,56	0,57	79%	0,45
	10º	Três Passos	0,38	0,27	0,73	0,43	1,00	0,43	0,33	0,31	0,53	0,49	94%	0,46
	11º	Soledade	0,40	0,18	0,77	0,49	0,76	0,66	0,37	0,30	0,61	0,52	96%	0,50
	12º	Palmeira das Missões	0,37	0,17	0,64	0,38	0,76	0,46	0,33	1,00	0,81	0,56	90%	0,50
	13º	1ª Esteio	0,52	0,22	0,75	0,53	0,91	0,78	0,54	0,32	0,65	0,59	85%	0,50
	14º	2ª Erechim	0,54	0,54	0,72	0,61	0,98	0,95	1,00	0,54	0,77	0,74	75%	0,56
	15º	Triunfo	0,30	0,37	0,74	0,57	0,86	0,91	0,92	0,31	0,79	0,65	88%	0,57
	16º	Torres	0,47	0,31	0,84	0,51	0,99	0,79	0,08	0,59	0,73	0,60	106%	0,63
	17º	1ª Rio Grande	0,43	0,31	0,79	0,73	1,00	0,78	0,80	0,43	0,71	0,67	95%	0,63
	18º	Cachoeira do Sul	0,60	0,37	0,89	1,00	0,81	1,00	0,69	0,72	1,00	0,79	93%	0,74
Média			0,40	0,27	0,75	0,51	0,82	0,66	0,50	0,45	0,61	0,56	94%	0,48



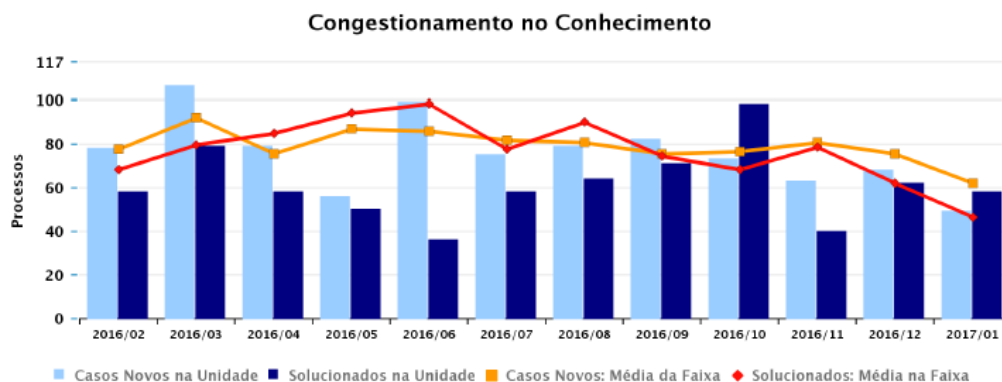
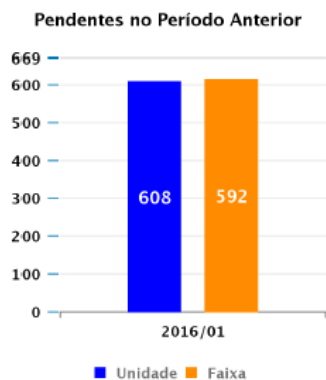
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{732}{608 + 907} \right) \rightarrow 0,52$$



	Casos novos Fev-2016 a Jan-2017	Processos solucionados Fev-2016 a Jan-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
1ª Vara do Trabalho de Esteio	907	732	80,71%
Média Unidade s similares	918,11	891,78	97,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 1ª Vara do Trabalho de Esteio, de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, foi superior ao número de processos solucionados. A Unidade obteve um índice de congestionamento no conhecimento (0,52) acima da média da sua faixa de movimentação processual (0,40), também por que o saldo de processos pendentes de solução do período anterior (2016/01) na Unidade era superior à média da respectiva faixa (608 x 592).

Verifica-se, ainda, que o número de casos novos recebidos no período em análise foi apenas 1,21% menor que a média na respectiva faixa processual. Por sua vez, o número de processos solucionados na Unidade foi 17,92% menor que a média de processos solucionados por Unidade na respectiva faixa.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (01/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (62,32%). Além disso, convém destacar que houve significativo aumento no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento			
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	207	139	-32,85%
Aguardando encerramento da instrução	376	488	29,79%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	22	46	109,09%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	110	3.566,67%
TOTAL	608	783	28,78%

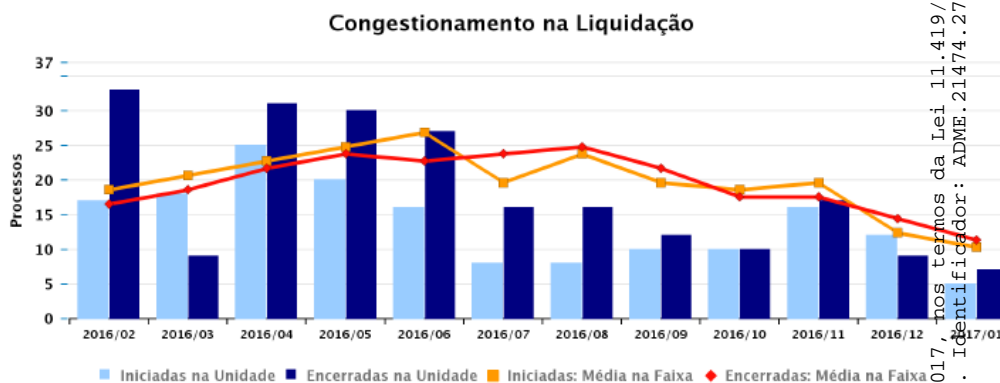
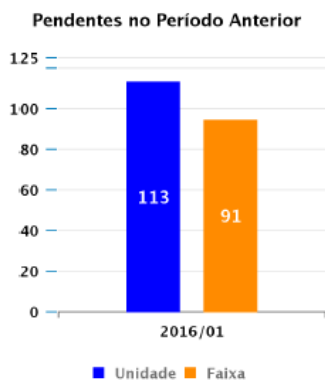
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{217}{113 + 165} \right) \rightarrow 0,22$$



	Liquidações iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas Fev-2016 a Jan-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
1ª Esteio	165	217	132,32%
Média Unidade s similares	228,78	226,89	99,17%

Os dados acima indicam que o número de liquidações encerradas foi superior em 52 processos ao número de liquidações iniciadas, o que importou redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação.



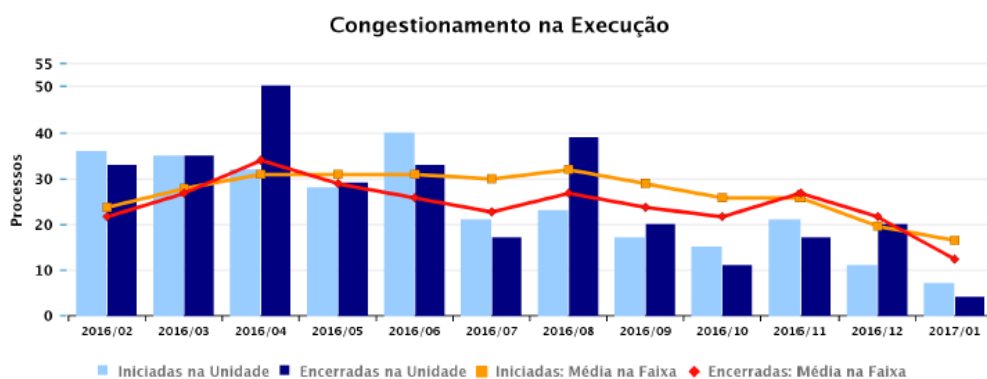
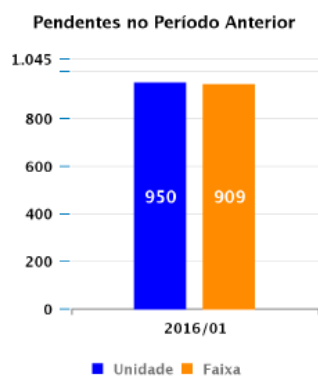
O índice de 0,22 nesse item, abaixo da média das Unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,27), reflete o bom desempenho da Unidade no período. Verifica-se, todavia, que as outras Unidades da mesma faixa de movimentação processual encerraram, em média, um maior número de liquidações.

3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{308}{950 + 286} \right) \rightarrow 0,75$$



	Execuções iniciadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas Fev-2016 a Jan-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
1ª Esteio	286	308	107,69%
Média Unidades similares	313,78	228,78	72,91%

Os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 107,69% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi muito superior à média da respectiva faixa, na qual o percentual de execuções finalizadas alcançou 72,91%.

Contudo, o índice da taxa de congestionamento da Unidade foi igual à média das Unidades com tramitação processual similar devido, principalmente, ao elevado estoque de execuções pendentes.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

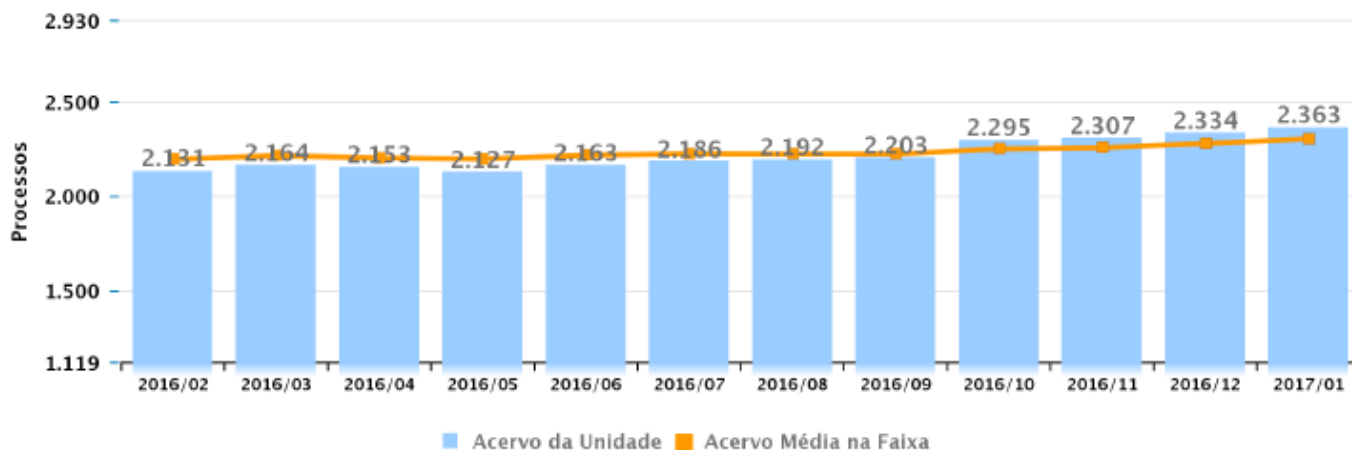
Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	1.249+49+940+125+0	→	2.363
---	---	--------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na Unidade	→	2.363	→	0,53
Maiores acervo na faixa de movimentação		4.471		

Acervo



Situação	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	988	1.249	26,42%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	116	49	-57,76%
Pendentes de finalização na fase de execução***	950	940	-1,05%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	61	125	104,92%
Total	2.115	2.363	11,73%
Acervo Médio na Faixa	2.158	2.267	0,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 11,73% no número de processos tramitando na 1ª Vara de Trabalho de Esteio, ficando o acervo da Unidade maior que o acervo médio da faixa devido ao aumento no número de processos que se encontram na fase de instrução. A liquidação e a execução registraram redução de 57,76% e 1,05%, respectivamente.

O índice obtido pela Vara foi pouco maior que o obtido pela média das Unidades de porte semelhante: 0,53 x 0,51, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

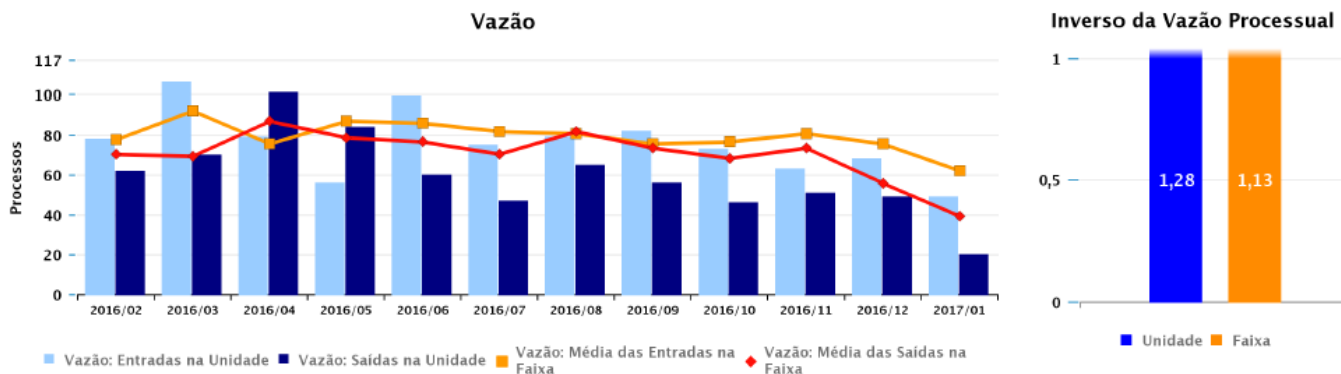
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras Unidades}}$	→	$\frac{907}{681+30}$	→	1,28
--	---	----------------------	---	-------------

Por sua vez, o índice desse indicador na Unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na Unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,28}{1,43}$	→	0,9
---	---	---------------------	---	------------





	Casos Novos Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados definitivamente + remetidos outros VTs Fev-2016 a Jan-2017	Arquivados em relação aos casos novos
1ª Esteio	907	711	78,4%
Média Unidade s similares	918,11	817,28	89,02%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 196 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, motivo pelo qual houve aumento no acervo processual. O resultado da Unidade correccionada foi pior que o resultado da média das varas de mesma faixa processual, pois foram arquivados 78,4% do número de processos novos, enquanto a média na faixa foi de 89,02%.

O índice de vazão processual foi pouco maior que o índice médio das Unidades similares (0,91 x 0,82), e muito próximo de 1, o que comprova um resultado bastante desfavorável da Vara no aspecto.

3.5 PRAZO MÉDIO

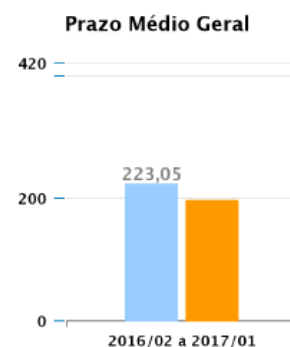
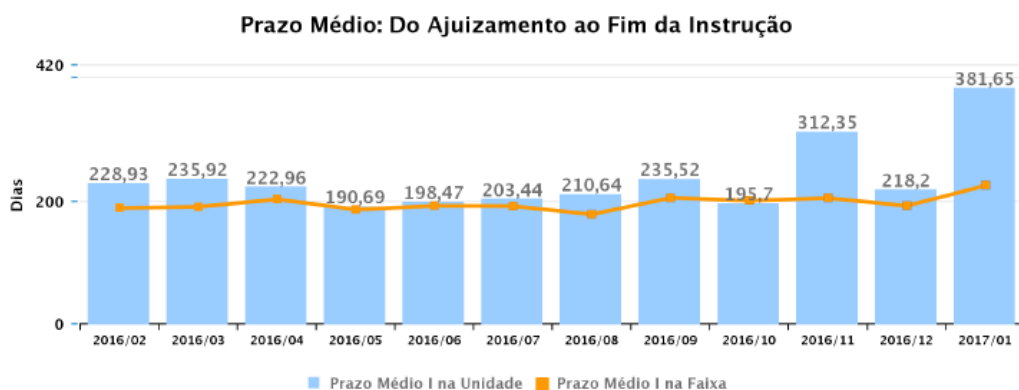
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	223,05	→	0,78
Maior prazo médio na faixa de movimentação		284,6		



Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
--------------------------------	--------------------------------	----------



1ª Esteio	223,91	223,05	-0,38%
Média Unidade s similares	183,26	189,08	3,18%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou uma redução de menos de meio ponto percentual. Contudo, continua maior que o prazo médio das Unidade s similares, motivo pelo qual o índice observado foi maior, e, portanto, pior, que o índice médio da faixa (0,78 x 0,66, respectivamente).

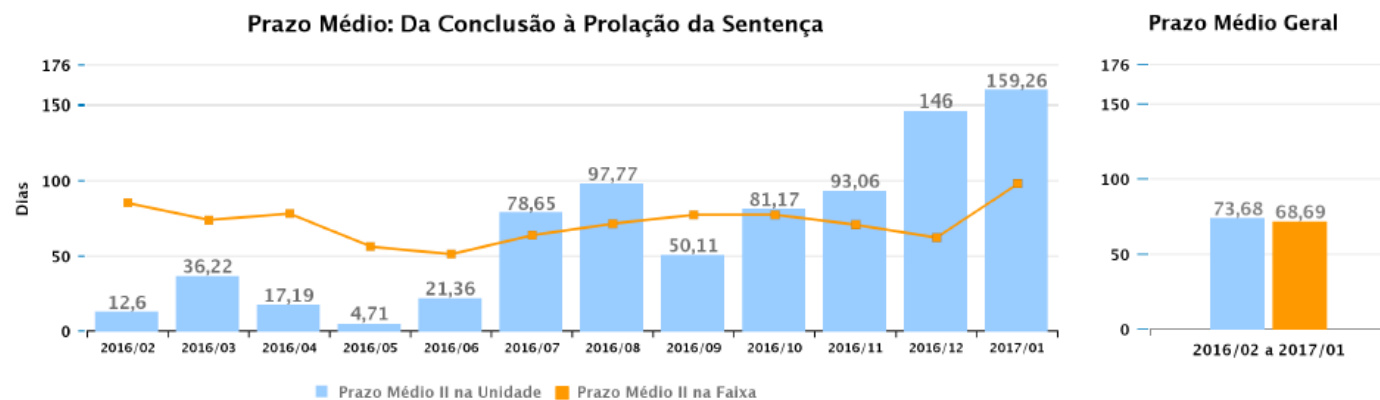
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidade s constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na Unidade	→	73,68	→	0,54
Maior prazo médio na faixa de movimentação		136,26		



	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
1ª Esteio	22,31	73,68	230,26%
Média Unidade s similares	65,89	68,69	4,25%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença na Unidade correccionada registrou aumento de 230,26% no período. No período anterior, o prazo da 1ª Vara de Esteio era 66,14% menor que o prazo médio da faixa; entre fevereiro de 2016 e março de 2017, passou a ser 7,26% maior, em dias, que o prazo médio das Unidade s similares. O índice obtido foi maior e, portanto, pior, que o índice médio das Unidade s semelhantes (0,54 x 0,50, respectivamente).

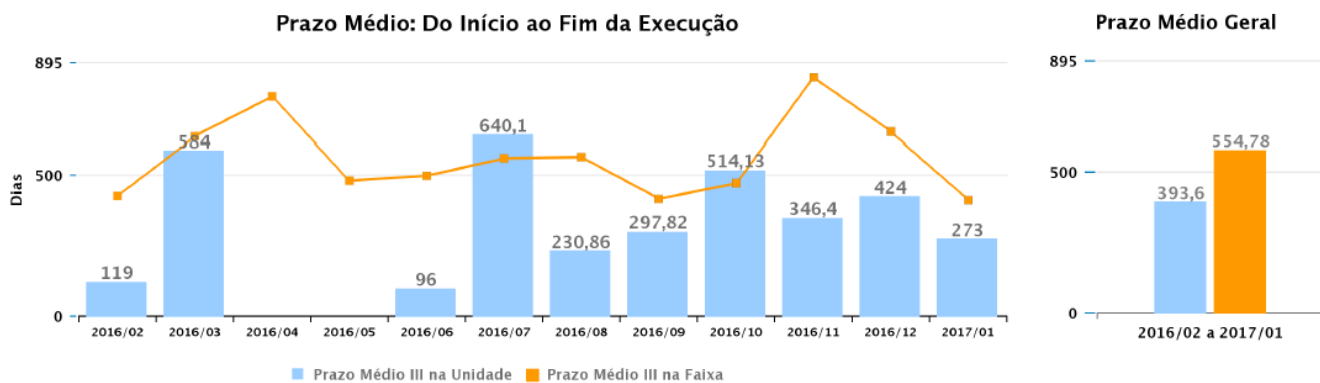
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidade s constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na Unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{393,6}{1.242,3}$	→	0,32
---	---	-------------------------	---	-------------



	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
1ª Esteio	593,01	393,6	-33,63%
Média Unidade s similares	655,75	554,87	-15,38%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou de 593,01 para 393,6 dias, o que equivale a uma redução de 33,63%. Esse resultado evidencia um desempenho superior ao verificado no mesmo período na respectiva faixa de movimentação processual, a qual registrou recuo do prazo médio de 15,38%. De registrar que o prazo médio obtido na Unidade correccionada foi 161,27 dias inferior ao da média das Unidade s semelhantes.

Por essa razão, o índice obtido pela Vara foi melhor que o índice das Unidade s similares: 0,32 x 0,45, respectivamente.

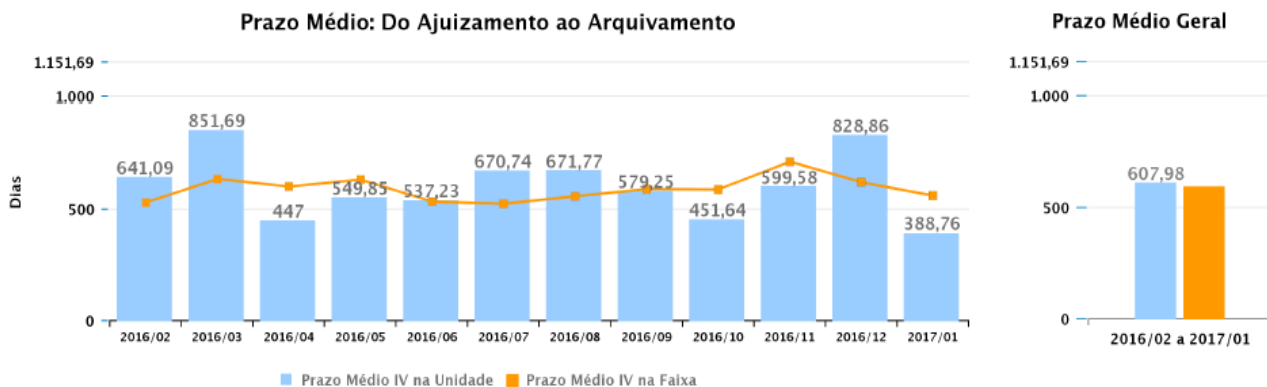
3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidade s constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



Prazo médio na Unidade	607,89	➔	0,65
Maior prazo médio na faixa de movimentação	940,13		



	Período Fev-2015 a Jan-2016	Período Fev-2016 a Jan-2017	Variação
1ª Esteio	693,44	607,98	-12,32%
Média Unidade s similares	598,30	570,91	-4,58%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo na Unidade correicionada apresentou redução de 12,32% no período em análise. Nas Unidade s de porte semelhante houve redução de 4,58% no prazo, contudo, o prazo médio foi 37,07 dias menor que o prazo da 1ª Vara de Esteio.

O índice obtido pela Unidade foi maior, e, portanto, pior que o índice médio obtido nas Unidade s de porte semelhante: 0,65 x 0,61, respectivamente.

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$(0,52 \times 2) + (0,22 \times 1) + (0,75 \times 3) + (0,53 \times 1) + (0,91 \times 1) + (0,78 \times 2) + (0,54 \times 2) + (0,32 \times 2) + (0,65 \times 1)$	➔	0,59
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária é pior que o obtido na respectiva faixa de movimentação processual (0,56), resultado do desempenho inferior ao médio da faixa em praticamente todas as categorias analisadas.



É importante que a Unidade utilize o resultado médio obtido na sua faixa processual para balizar o seu desempenho e diminuir os índices por ela obtidos.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada Unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Claudia Mathias Duro	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Lilian Batista Minho	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Mario Cesar Damscki Junior	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
James Schmidt Berwaldt	1/2/2016	31/1/2017	366	3	366	0,9918032787
Ricardo Ludwig	1/2/2016	31/1/2017	366	13	353	0,9644808743
Ana Rafaela Soares Gusmao	1/2/2016	9/10/2016	252	0	252	0,6885245902
Katia Santos Silva	1/2/2016	31/1/2017	366	3	363	0,9918032787
Daniel Maia de Biagio	9/5/2016	31/1/2017	268	20	248	0,6775956284
Eliene Profeta de Brito Oliveira	27/9/2016	31/1/2017	126	3	123	0,3360655738
TOTAL						7,65

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 1ª Vara do Trabalho de Esteio, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 849,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para período compreendido entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2017 foi de 09 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.



Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 751 A 1.000 PROCESSOS POR ANO	751 - 875	9 servidores
	876 a 1.000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da fora de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 1ª Vara do Trabalho de Esteio:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{7,65}{9}$	→	85%
--	---	------------------	---	------------

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das Unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	$0,59 \times 85\%$	→	0,50
---	---	--------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ficou acima da média (0,48) das Unidades similares.

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
850	623	73,29%	Meta não cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
473	464	98,10%	Meta cumprida



4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
303	681	44,49%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
314	335	106,69%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	31	39
2º	União	2	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	68	32
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	3
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	15
6º	Oi S.A.	2	2
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	1
8º	Claro S.A.	1	1
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	6	6

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado



123	99	-19,51%	Meta cumprida
-----	----	---------	----------------------

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras à tarde. Todas as ações têm audiência inicial e são disponibilizadas automaticamente pelo sistema PJe. São desmembradas as ações acidentárias. Ordinariamente, é designada pauta para encerramento da instrução. Não são realizadas audiências de conciliação em processos em fase de execução.

A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6-7 (I) 1(U) 4-5 (P)	6-7 (I) 1(U) 4-5 (P)	6-7 (I) 1(U) 4-5 (P)	6-7 (I) 1(U) 4-5 (P)	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 28.03.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima Livre
Inicial	26.04.2017	26.04.2017
Una Sumaríssimo	03.05.2017	25.04.2017
Instrução	27.02.2018	22.02.2018

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 28.03.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Varição
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	57,07	70,33	23,23%
	Média Ordinário	50,65	55,15	8,88%
	Média Geral	51,16	56,74	10,91%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram aumento de 23,23% no seu prazo médio. As audiências no rito ordinário também apresentaram aumento no prazo médio, ainda que menor: apenas 8,88%.



É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constatou-se que o prazo médio das audiências iniciais era inferior ao apontado pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	44,18	35,66	-19,28%
	Média Ordinário	192,37	216,07	12,32%
	Média Geral	179,93	194,92	8,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Quando necessárias, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo tiveram o prazo reduzido em 19,28%. No rito ordinário, entretanto, houve elevação da média no percentual de 12,32% no período avaliado.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção constatou-se que o prazo médio das audiências de prosseguimento era superior ao apontado pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Fev-2016 a Jan-2017					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Lila Paula Flores França	906	537	122	34	1.599
TOTAL	906	537	122	34	1.599

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, a juíza comparece regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

INCIDENTES PROCESSUAIS						
	Fev-2015 a Jan-2016			Fev-2016 a Jan-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	91	103	5	39	23	29
Exceções de Incompetência	6	3	3	7	4	8
Antecipações de tutela	83	75	6	84	75	36
Impugnações à sentença de liquidação	10	7	9	8	6	7
Embargos à execução	28	27	13	46	35	17
Embargos à arrematação	0	2	1	1	0	2
Embargos à adjudicação	0	1	1	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	3	0	4	2	2
TOTAL	219	221	38	189	145	101

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 189 incidentes processuais no período de fevereiro de 2016 a janeiro de 2017, o que corresponde a uma redução de 13,7% em relação ao período anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 34,39% na comparação entre os períodos em análise, passando de 221 para 145. Em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão avançou de 38 para 101, o que corresponde a um aumento de 165,79% no período.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Tipo de solução		Fev-2015 a Jan-2016		Fev-2016 a Jan-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	323	44,13	293	40,03
	Julgado procedente	5	0,68	7	0,96
	Julgado procedente em parte	241	32,92	208	28,42
	Julgado improcedente	46	6,28	37	5,05
	Extinto	0	0,00	2	0,27
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00
	SUBTOTAL	615	84,02	547	74,73
Sem exame de mérito	Extinto	28	3,83	34	4,64
	Arquivamento (art. 844 CLT)	70	9,56	55	7,51
	Desistência	19	2,60	33	4,51
	Outras decisões	0	0,00	63	8,61
	SUBTOTAL	117	15,98	185	25,27
TOTAL	732	100,00	732	100,00	



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

Nos períodos em análise, manteve-se estável o número de processos solucionados pela Unidade (732). Tal desempenho ficou abaixo do apresentado pelas Unidades de porte semelhante, em que foram solucionados 891,78 processos, em média, no mesmo período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra redução do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: de 323 para 293 processos (ou de 44,13% para 40,03% dos processos solucionados). Sinala-se, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi inferior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 368 acordos.

Abaixo encontram-se discriminadas as soluções realizadas por magistrado que atuou no período avaliado.

Juiz (a)	Fev-2016 a Jan-2017			TOTAL	Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Com exame de mérito Julgados	Outras decisões			
Bárbara Fagundes	-	1	0	1	0	1
Gabriela Lenz de Lacerda	4	3	0	7	3	10
Lila Paula Flores França	279	241	2	522	175	697
Mauricio Joel Zanotelli	10	1	0	11	7	18
Tatyanna Barbosa Santos Kirchheim	-	6	0	6	0	6
TOTAL	293	252	2	547	185	732

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N° 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Mediante apuração realizada por meio do *Projeto BI TRT4*, foram identificados os seguintes processos pendentes de decisão:

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Lila Paula Flores França	Processos de conhecimento	125
Miriam Zancan	Processos de conhecimento	18
Total: 143 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 22.03.2017)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

As notificações e os ofícios são cumpridos entre 24 e 48 horas da assinatura do despacho que os determinou.



6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são expedidos em até 48 horas. Há precatórios e RPVs em decorrência das ações contra o Município, que também são expedidos no mesmo prazo.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em até 48 horas da determinação.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, 50 petições por dia, as quais são despachadas em, no máximo, 48 horas.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Na data da correição estavam sendo certificados os prazos vencidos em 22.03.2017, nos processos físicos, e em 20.03.2017, nos eletrônicos. No PJe o prazo é certificado a cada 10 dias.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é feita uma vez por semana.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios disponíveis; são acessados pelo Diretor e pelo seu Assistente.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado pela Secretaria da Unidade, uma vez por semana.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

	BNDT		Variação
	Fev-2015 a Jan-2016	Fev-2016 a Jan-2017	
Processos com inclusão de devedor no BNDT	108	208	92,59%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	100	67	-33,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.441	1.501	4,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 16.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

A inscrição no BNDT é feita após a consulta ao convênio BACEN, se negativo. A retirada é feita quando da extinção da execução.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Esteio, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas



definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta constatou-se a existência de **03 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo nº 0000732-58.2012.5.04.0281
Em 23-2-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Julio Cesar da Cunha Luz – ME, Fabiano Machado Luz – ME, Cunhaexport Comércio de Máquinas de Sorvete Ltda. e Italianíssima - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. permanecem inscritas junto ao BNDT, todas com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo nº 0001070-32.2012.5.04.0281
Em 19-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Felipe Pessoa Martins & Cia Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo nº 0017700-08.2008.5.04.0281
Em 17-2-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, o executado Moisés Soares de Moura permanece inscrito junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema E-Gestão em 09.03.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0020002-90.2012.5.04.0281
Situação processual: Em 28.01.2016 houve a apresentação de embargos à penhora. Em 15.02.2016 a reclamada ingressou com petição requerendo a reconsideração do despacho proferido em 01.02.2016, a qual nomeou como embargos declaratórios e que assim foi lançada no sistema PJe. Em 25.02.2016 houve despacho indeferindo os pedidos veiculados na petição da datada de 15.02.2016. Destaca-se, entretanto, o equívoco na categorização da petição do dia 15.02.2016 como embargos declaratórios, o que deverá ser corrigido pela Unidade para que o sistema e-Gestão deixe de identificar a existência de ED pendente de decisão.	
2	Processo nº 0020121-24.2015.5.04.0281
Situação processual: O reclamante apresentou petição inicial em 03.03.2015 com pedido de antecipação de tutela. Em 04.03.2015 houve despacho no sistema PJe no sentido de que a tutela antecipada seria apreciada com a decisão de mérito. Em 26.05.2015 há registro de homologação de acordo entabulado entre as partes. Dessarte, o pedido de antecipação de tutela apresentado pelo reclamante perdeu o objeto, mas continua pendente no sistema e-Gestão. Deverá a Unidade desmarcar a existência do pedido de antecipação de tutela no PJe para regularizar a situação do processo.	
3	Processo nº 0020654-14.2014.504.0281
Situação processual: Em 03.02.2016 houve a apresentação dos cálculos de liquidação pelo perito. Em 18.02.2016 foi registrada a manifestação do reclamante e em 21.02.2016 manifestação sobre cálculos da reclamada, equivocadamente nomeada de impugnação à sentença de liquidação. O sistema, identificando tal andamento, indica a existência de um incidente pendente. Deverá a Unidade, portanto, alterar o tipo da petição pelo menu Processo>Outras ações>Lançar movimentos.	



4

Processo nº 118800-58.2009.5.04.0026

Situação processual: O sistema e-Gestão aponta como pendente de julgamento embargos à execução protocolados no mês de dezembro de 2015. De fato houve lançamento, no inFOR, de petição em 14.12.2015 tipo Embargos à Execução. Tal petição, contudo, unicamente ratificava Embargos à Execução protocolados em 20.05.2013, os quais sequer estão nos autos. Assim, deverá a Unidade retificar o tipo da petição protocolada em 14.12.2015 para algum tipo genérico de manifestação

5

Processo nº 0020682-48.2015.5.04.0281

Situação processual: Em 04.03.2016 há registro de exceção de pré-executividade interposta pela segunda reclamada, Unilever. Em 08.03.2016 há registro de decisão que rejeitou liminarmente a exceção. A conclusão dada no sistema, contudo, foi para **decisão geral** e não para **exceção de pré-executividade**, como deveria ter sido. Também não houve a solução adequada, de **rejeitada a exceção de pré-executividade**. Dessarte, deve a Unidade corrigir tais andamentos para que o e-Gestão deixe de apontar tal pendência.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2017)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 23.03.2017.

Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0011700-26.2007.5.04.0281	0098300-41.1993.5.04.0281
0029200-76.2005.5.04.0281	

6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 04.12.2012.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativas da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 28.03.2017, quando o acervo da Vara contava com 1.290 processos em fase de conhecimento, 49 processos em fase de liquidação, 290 processos em fase de execução e 2.529 processos arquivados. A posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na referida data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	17	0020681-34.2013.5.04.0281	26.09.2013
Processos com petições avulsas	5	0020905-98.2015.5.04.0281	27.03.2017
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1	_____	_____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Processos com petições não apreciadas	47	0020020-16.2017.5.04.0281	26.03.2017
---------------------------------------	----	---------------------------	------------

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1- Conhecimento	183	0020858-61.2014.5.04.0281	22.10.2015
Aguardando apreciação pela instância superior	1- Conhecimento	249	0020110-63.2013.5.04.0281	01.08.2013
Aguardando Audiência	1- Conhecimento	437	0020003-14.2016.5.04.0281	02.02.2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1- Conhecimento	90	0020759-91.2014.5.04.0281	07.07.2015
Aguardando final do sobrestamento	1- Conhecimento	4	0020271-68.2016.5.04.0281	24.10.2016
Aguardando término dos prazos	1- Conhecimento	97	0020800-87.2016.5.04.0281	28.01.2017
Analisar Decisão	1- Conhecimento	1	0020236-74.2017.5.04.0281	28.03.2017
Analisar Despacho	1- Conhecimento	2	0020163-05.2017.5.04.0281	28.03.2017
Analisar Sentença	1- Conhecimento	1	0020393-18.2015.5.04.0281	28.03.2017
Análise do Conhecimento	1- Conhecimento	11	0020298-48.2016.5.04.0282	23.03.2017
Concluso ao magistrado	1- Conhecimento	2	0020062-65.2017.5.04.0281	08.03.2017
Controle de Sobrestamento- Suspensão	1- Conhecimento	6	0020097-93.2015.5.04.0281	08.05.2015
Minutar Decisão	1- Conhecimento	11	0020050-85.2016.5.04.0281	02.02.2017
Minutar sentença	1- Conhecimento	165	0020422-68.2015.5.04.0281	05.04.2016
Prazos vencidos	1- Conhecimento	11	0020108-25.2015.5.04.0281	28.03.2016
Preparar comunicação	1- Conhecimento	8	0020045-34.2014.5.04.0281	27.03.2017
Publicar DJe - Con	1- Conhecimento	5	0020742-21.2015.5.04.0281	24.03.2017
Triagem Inicial	1- Conhecimento	9	0020230-67.2017.5.04.0281	03.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	2 - Liquidação	11	0020764-16.2014.5.04.0281	14.03.2017
Aguardando apreciação pela instância superior	2 - Liquidação	1	0000004-75.2016.5.04.0281	22.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	2 - Liquidação	2	0020788-10.2015.5.04.0281	27.03.2017
Aguardando término dos prazos	2 - Liquidação	25	0020311-79.2014.5.04.0003	11.10.2016
Analisar Decisão - Liq -	2 - Liquidação	2	0020315-87.2016.5.04.0281	28.03.2017
Análise de Liquidação	2 - Liquidação	1	0020189-37.2016.5.04.0281	17.03.2017
Prazos vencidos	2 - Liquidação	<u>3</u>	0020402-43.2016.5.04.0281	28.03.2017
Publicar DJE	2 - Liquidação	<u>4</u>	0020060-37.2013.5.04.0281	28.03.2017
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3 - Execução	<u>39</u>	0020343-55.2016.5.04.0281	16.11.2016



Aguardando apreciação pela instância superior	3 - Execução	<u>36</u>	0020889-18.2013.5.04.0281	15.06.2016
Aguardando audiência - Exec	3 - Execução	<u>1</u>	0020497-10.2015.5.04.0281	24.03.2017
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3 - Execução	<u>30</u>	0020304-63.2013.5.04.0281	02.12.2015
Aguardando final do sobrestamento	3 - Execução	<u>1</u>	0020477-82.2016.5.04.0281	20.08.2016
Aguardando término dos prazos	3 - Execução	<u>76</u>	0020864-34.2015.5.04.0281	01.08.2016
Analisar Despacho - Exec	3 - Execução	4	0020719-41.2016.5.04.0281	28.03.2017
Analisar expediente da secretaria	3 - Execução	1	0020101-33.2015.5.04.0281	28.03.2017
Analisar sentença - Exec	3 - Execução	1	0020539-93.2014.5.04.0281	28.03.2017
Análise de Execução	3 - Execução	86	0020486-78.2015.5.04.0281	14.11.2016
Minutar sentença - Exec	3 - Execução	<u>2</u>	0020474-98.2014.5.04.0281	22.03.2017
Prazos Vencidos	3 - Execução	<u>11</u>	0020590-41.2013.5.04.0281	23.03.2017
Publicar DJe - Exec	3 - Execução	2	0020332-60.2015.5.04.0281	25.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 28.03 e 29.03.2017:

1 Processo nº 0020293-29.2016.5.04.0281

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 31.01.2017 (ID 834489c), foi encerrada a instrução com determinação da conclusão dos autos para prolação da sentença *sine die*. Todavia, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 08.06.2016, sem conclusão verificada até 28.03.2017.

2 Processo nº 0020179-95.2013.5.04.0281

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a apresentação de manifestação da reclamada em 31.01.2017 (ID ab717e3) acerca da impugnação de cálculo do reclamante e despacho subsequente proferido em 08.03.2017 (ID 9335944).

3 Processo nº 0020311-79.2014.5.04.0003

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso entre – após a devolução do mandado de notificação em 11.11.2016 (ID 0f24692), com resultado negativo, não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 29.03.2017. Há cálculo de liquidação ainda não homologado, o qual foi apresentado pelo contador em 16.09.2016 (ID da7c1cf)

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando término dos prazos - 02 - Paulo*” desde 11.10.2016.

4 Processo nº 0020878-52.2014.5.04.0281

Fase: Liquidação



Movimentação processual: demora no impulso processual – após a apresentação de petição pela reclamada em 21.10.2017 (ID 527d775) referente à impugnação dos cálculos apresentados pelo Perito, não é verificado impulso processual posterior até 29.03.2017

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando término dos prazos - 03 - James*” desde 25.10.2016.

5 Processo nº 0020377-64.2015.5.04.0281

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 17.11.2016 (ID 62918b1), determinando a atualização da conta e expedição de mandado de penhora, e respectivo cumprimento em 09.01.2017 (ID 5ef1b73).

6 Processo nº 0020098-78.2015.5.04.0281

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual - após a devolução de mandado de penhora no rosto dos autos do processo de inventário nº 035/1.13.0001860-0 em 26.01.2017 (ID a6abdc), não é verificado impulso processual, por iniciativa do Juízo, até 29.03.2017

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 13 - 21/05 a 31/05*” desde 07.02.2017.

7 Processo nº 0020681-34.2013.5.04.0281

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 18.01.2017 (ID afa7dc6), determinando a negativação das executadas (SERASAJUD) com posterior tentativa de bloqueio de valores por meio eletrônico. Em seguida, é verificado demora no impulso processual entre o cumprimento da 1ª determinação em 18.01.2017 (ID a3af780) e da 2ª determinação em 23.02.2017 (ID bf10f8f). Há petição do reclamante de 02.03.2017 (ID 80c3ccf), requerendo a citação por edital, não apreciada até 29.03.2017.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Execução - BACEN - FAZER*” desde 09.02.2017.

8 Processo nº 0020492-22.2014.5.04.0281

Fase: Execução

Movimentação processual: 1) demora no impulso processual entre o despacho proferido em 01.08.2016 (ID 054bacd), determinando a tentativa de bloqueio de valores, e respectivo cumprimento verificado em 06.10.2016 (ID 3a24629). 2) Demora no impulso processual entre a apresentação de petição do reclamante em 20.01.2017 (ID 6f3e701), requerendo a reunião de execução, e despacho subsequente proferido em 25.03.2017 (ID 0878448).

9 Processo nº 0020561-20.2015.5.04.0281

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 23.10.2016 (ID 069028b), determinando a utilização do sistema BACEN-JUD para o bloqueio de valores, e respectivo cumprimento em 14.01.2017 (ID 6cb6af1).

10 Processo nº 0020151-59.2015.5.04.0281

Fase: Execução

1. **Movimentação processual:** demora no impulso processual entre o despacho proferido em 14.11.2016 (ID d1a4d8f), determinando a atualização de cálculo e tentativa de bloqueio de valores, e o respectivo cumprimento em 16.01.2017 (IDs 1591eb0 e 23c6678).



A Vara está bem organizada em relação às caixas criadas no interior de cada tarefa, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais executados nos processos eletrônicos. Verificou-se, entretanto, que há alguma demora no impulso processual, notadamente em relação à conclusão para análise de petições; processos que não possuem audiência designada e permanecem na pasta de tarefa “aguardando audiência” e cumprimento de determinações e despachos.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS

Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	Processo nº 0001103-22.2012.5.04.0281
	<p>Fase: Execução.</p> <p>Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte reclamada das fls. 405-6. (Art. 101 da CPCR).</p> <p>Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 404 sem numeração lançada no canto inferior direito (Art. 66 da CPCR).</p> <p>Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte reclamada das fls. 405-6. (Art. 101 da CPCR).</p> <p>Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 535) em 21-3-2016 para o reclamante ter que o exequente falasse sobre o prosseguimento no feito (art. 95 da CPCR).</p> <p>Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte exequente da fl. 586. (Art. 101 da CPCR).</p> <p>Ausência de certidão de publicação da sentença: ausente certidão de publicação da sentença em secretaria (fls. 588-9), com as informações exigidas pelo art. 97 da CPCR.</p> <p>Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte exequente das fls. 597-8. (Art. 101 da CPCR).</p> <p>Movimentação Processual: demora no impulso processual: determinada a expedição de mandados de penhora de bens em 15-5-2015 (fl. 513), esta somente foi cumprida em 31-7-2015 (fl. 516), o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).</p>
2	Processo nº 0000497-91.2012.5.04.0281
	<p>Fase: Execução.</p> <p>Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.</p> <p>Movimentação Processual: demora no impulso processual: determinada ordem de constrição de bens em 11-11-2015 esta somente foi cumprida em 13-3-2016 (fl. 345), o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).</p> <p>Demora no impulso processual: determinada a citação das reclamadas em 25-5-2016, esta somente foi expedida em 27-7-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).</p>
3	Processo nº 0001217-92.2011.5.04.0281
	<p>Fase: Execução.</p> <p>Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.</p>



Movimentação Processual: Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que o reclamante apresentasse cálculos de liquidação em 5-3-2014 (fl. 153), este somente foi certificado nos autos em 8-4-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.
Demora no impulso processual: transcorrido o prazo para que as partes se manifestassem em 10-9-2015, tal somente foi certificado nos autos em 19-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

4 **Processo nº 0001179-46.2012.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: expedido ofício solicitando o prosseguimento da execução por meio de carta precatória (fl. 232) em 8-4-2016, não houve consulta direta à Vara deprecada acerca do seu andamento (Art. 86, parágrafo único, da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho determinando a expedição de ofício com orientações a ser emitidas à vara deprecada em 8-4-2016, este só foi confeccionado e enviado em 9-5-2016 (fl. 233), o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).

5 **Processo nº 0000212-69.2010.5.04.0281**

Fase: Liquidação.

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 332-51 e 360) (Art. 71 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto às petições da reclamada das fls. 379 e 385 e do reclamante da fl. 403. (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

6 **Processo nº 0012800-65.1997.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição do reclamante de fl. 376 (Art. 101 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição do reclamante de fl. 409 (Art. 101 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição do reclamante de fl. 417 (Art. 101 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamada de fl. 421 (Art. 101 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição do reclamante de fl. 435 (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: proferido despacho determinando a tentativa de constrição de bens em 11-3-2016, a ordem somente foi cumprida em 23-2-2017, o que configura excessiva demora no impulso processual (art. 228 do CPC).

7 **Processo nº 0001088-87.2011.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamada de fl. 208 (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

8 **Processo nº 0148500-95.2006.5.04.0281**

Fase: Conhecimento.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamada de fl. 310 (Art. 101 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamante de fl. 315 (Art. 101 da CPCR).



Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo (fl. 322), em 16-6-2016, para que o reclamante desse prosseguimento ao feito (art. 95 da CPCR).

Movimentação Processual:

9 **Processo nº 0000073-49.2012.5.04.028**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamante de fl. 327 (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: nada a apontar.

10 **Processo nº 0000943-65.2010.5.04.0281**

Fase: Execução.

Aspectos Gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamante de fl. 364 (Art. 101 da CPCR).

Autos provisórios sem numeração adequada: autos provisórios juntados à fl. 362 sem numeração lançada no canto inferior direito (Art. 66 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamante de fl. 367 (Art. 101 da CPCR).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto a petição da parte reclamante de fl. 406 (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual: demora no impulso processual: procedida a tentativa de penhora de valores via sistema bacenjud em 31-10-2016, permaneceram os autos sem qualquer movimentação até o dia 14-1-2017 (fl. 432), o que configura excessiva demora no impulso processual.

*Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

O Diretor informou ser desnecessária a cobrança de carga, tanto de advogados como de peritos, por que não é comum o prazo ser excedido.

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0001508-29.2010.5.04.0281	08.02.2017
2	0054400-27.2001.5.04.0281	10.03.2017
3	0000376-63.2012.5.04.0281	10.03.2017
4	0000012-91.2012.5.04.0281	13.03.2017
5	0001156-03.2012.5.04.0281	13.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 23.03.2017)

6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 23.03.2017, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos.

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que



trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação prestada pelo Diretor de Secretaria, a liberação do depósito recursal é feita somente após a notificação/citação do devedor pelo art.513 do CPC, que ocorre pelo valor bruto e com a observação de que há depósito recursal nos autos, o qual será liberado ao reclamante.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Conforme informação prestada pelo Diretor de Secretaria, a Juíza determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada e, após, em não havendo garantia do juízo, utiliza o convênio BacenJud.

7 OUVIDORIA

Não constam na Ouvidoria deste TRT expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Esteio durante o período correccionado.

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 04.12.2012. Atualmente, 85% dos processos tramitam por meio eletrônico e 15% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 82% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na Unidade cresceu 11,73% no período de fevereiro/2016 a janeiro/2017. Chama atenção o considerável aumento na quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento (26,42%), o qual se deu em percentual muito maior que o de casos novos no período, que foi de aproximadamente 8%. Também houve aumento de 28,78% no número de processos pendentes de solução nessa fase. Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (01/2017), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (62,32%). Além disso, convém destacar ter havido significativo aumento no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. O percentual de acordo nos processos solucionados diminuiu 9,29% e ficou abaixo da média das Unidades semelhantes. O prazo médio do início ao fim da instrução permanece maior que o prazo médio das Unidades semelhantes. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença aumentou 230,26%: no período compreendido entre fevereiro de 2015 a janeiro de 2016 era 43,58 dias menor que o prazo médio da faixa, no período correccionado passou a ser 4,99 dias maior.

Verificou-se considerável redução (57,76%) no número de processos que tramitam na fase de liquidação; o estoque de processos na fase de execução manteve-se constante. O prazo médio entre o início e o fim da execução diminuiu 33,63% e continua menor que o prazo médio das Unidades similares, ampliando a diferença: era 62,74 dias menor no período compreendido entre fevereiro de 2015 a janeiro de 2016 e passou a ser 161,27 dias menor – o que merece destaque. Registra-se que a Unidade não tem por hábito fazer execuções reunidas.



A Juíza responsável pela Unidade faz quatro pautas na semana. Entretanto, os prazos para a realização das audiências iniciais e de instrução ainda são bem maiores do que os recomendados.

Quanto ao BNDT, foram encontrados poucos processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a Unidade deve atentar para a correção dos registros.

Segundo a SEGESP, a lotação está completa. Entretanto, o Diretor de Secretaria afirmou haver um servidor a menos no quadro, considerando a lotação histórica. Registra-se, ainda, haver um servidor da Justiça Federal trabalhando na Unidade que, em tese, seria um servidor extra-quadro que veio acompanhando cônjuge; entretanto, é contabilizado pelo RH como um servidor regular. Não há rotatividade de servidores na Unidade.

Há um estagiário, o que é considerado suficiente pelo Diretor. Segundo ele, seria interessante a contratação de mais um estagiário para auxiliar diretamente a Juíza.

O Diretor faz o acompanhamento das metas do CNJ e procura cumpri-las. As metas cujo cumprimento depende da Secretaria foram atingidas em 2016.

Registra-se haver pouco atendimento ao público.

O trabalho é realizado por carteira e dividido pela numeração final entre todos os servidores. Há algumas atividades, tais como lançamento de conta, expedição de mandados e liberação de alvarás, que são realizadas por tarefas.

Requeru o Diretor a lotação de mais um servidor na vara.

Na inspeção se pode verificar as excelentes instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, o prédio é locado e não há previsão de construção de sede própria no Plano de Obras 2016/2020.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria Paulo André Conte e sua boa condução da equipe.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 e 5.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)

Recomenda-se que na organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES

10.1 SECRETARIA



ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) corrija o equívoco na categorização da petição protocolada em 15.02.2016, no processo n. **0020002-90.2012.5.04.0281** para que o sistema e-Gestão deixe de identificar a existência de ED pendente de decisão;
- b) desmarque a existência de pedido de antecipação de tutela, no PJE, para regularizar a situação do processo n. **0020121-24.2015.5.04.0281**;
- c) altere o tipo de petição no processo n. **0020654-14.2014.5.04.0281** para que o sistema deixe de identificar a pendência no sistema e-Gestão;
- d) dê a específica solução ao incidente processual, conforme o resultado da apreciação judicial (Acolhidos/Rejeitada/Acolhidos em parte a Exceção de pré-executividade ‘nome da parte’) o processo n. **0020682-48.2015.5.04.0281**;
- e) corrija o equívoco na categorização da petição protocolada em 14.12.2015, no processo n. **0118800-58.2009.5.04.0026** para que o sistema e-Gestão deixe de identificar a existência de Embargos à Execução pendente de decisão;
- f) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial (Concedida/Não concedida/Concedida em parte a antecipação de tutela ‘nome da parte’) nos processos listados no Anexo 02.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em apenas **22 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto, evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0011700-26.2007.5.04.0281**, **0098300-41.1993.5.04.0281** e **0029200-76.2005.5.04.0281**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:



- a) Realize a conclusão dos autos para análise necessária ao impulso dos **processos n. 0020311-79.2014.5.04.0003 e 0020878-52.2014.5.04.0281**, bem como identifique demais processos com situações semelhantes para a devida conclusão;
- b) Como forma de evitar a ocorrência da situação observada no **processo n. 0020293-29.2016.5.04.0281**, recomenda-se a realização de verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;
- c) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos e execução de sentença;
- d) Diante do atraso no impulso processual verificado nos **processos n. 0020561-20.2015.5.04.0281 e 0020151-59.2015.5.04.0281**, cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões proferidas em fase de execução, em especial, no que concerne à efetiva utilização do convênio Bacenjud;
- e) Em decorrência do atraso no andamento identificado no **processo n. 0020377-64.2015.5.04.0281**, cumpra com brevidade os despachos e decisões relativos à expedição de certidão de cálculo atualizado e subsequente mandado de penhora.

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- d) Certifique nos autos o vencimento dos prazos para prática de atos processuais pelas partes, conforme o disposto no art. 95 da CPCR;
- e) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC;
- h) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;



- i) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processo n. **0000497-91.2012.5.04.0281**;

ITENS 6.12.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listado no item 6.12.1 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que as Juízas **Lila Paula Flores França** e **Miriam Zancan** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

Considerando que a Juíza **Lila Paula Flores França** acumula na Unidade um resíduo de 125 sentenças em processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, determina-se que profira as sentenças nos processos listados no Anexo 1 em até 90 dias a fim de que não acumule novo resíduo.

A Juíza **Miriam Zancan** deverá proferir sentença nos processos listados no Anexo 01, no prazo de 30 dias.

11 PRAZO PARA RESPOSTA

11.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11.2 As Juízas Lila Paula Flores França e Miriam Zancan deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

12 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades do Foro. Compareceram os advogados Higídio Dassi e Francisco Foppa, Presidente e Conselheiro da OAB/Subseção Esteio, respectivamente.

13 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Lila Paula Flores França – Processos de conhecimento (127 processos)

0020406-17.2015.5.04.0281
0020325-68.2015.5.04.0281
0020422-68.2015.5.04.0281
0020393-18.2015.5.04.0281
0020836-66.2015.5.04.0281
0020811-53.2015.5.04.0281
0020835-81.2015.5.04.0281
0020823-67.2015.5.04.0281
0020856-57.2015.5.04.0281
0020866-04.2015.5.04.0281
0020501-47.2015.5.04.0281
0020870-41.2015.5.04.0281
0020891-17.2015.5.04.0281
0020867-86.2015.5.04.0281
0020883-40.2015.5.04.0281
0020893-84.2015.5.04.0281
0020366-98.2016.5.04.0281
0020020-84.2015.5.04.0281
0020632-22.2015.5.04.0281
0020650-43.2015.5.04.0281
0020916-30.2015.5.04.0281
0020932-81.2015.5.04.0281
0020933-66.2015.5.04.0281
0020015-62.2015.5.04.0281
0020013-92.2015.5.04.0281
0020103-66.2016.5.04.0281
0020186-19.2015.5.04.0281
0020938-88.2015.5.04.0281
0020609-76.2015.5.04.0281
0020940-58.2015.5.04.0281
0020973-48.2015.5.04.0281
0020939-73.2015.5.04.0281
0020591-55.2015.5.04.0281
0020949-20.2015.5.04.0281
0020698-02.2015.5.04.0281
0020959-64.2015.5.04.0281
0020413-09.2015.5.04.0281



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020927-29.2015.5.04.0291
0020032-64.2016.5.04.0281
0020799-39.2015.5.04.0281
0020967-41.2015.5.04.0281
0020968-26.2015.5.04.0281
0020238-15.2015.5.04.0281
0020969-11.2015.5.04.0281
0020877-67.2014.5.04.0281
0020014-43.2016.5.04.0281
0020837-51.2015.5.04.0281
0020015-28.2016.5.04.0281
0020037-86.2016.5.04.0281
0020044-78.2016.5.04.0281
0020051-70.2016.5.04.0281
0020077-68.2016.5.04.0281
0020428-75.2015.5.04.0281
0020557-80.2015.5.04.0281
0020397-55.2015.5.04.0281
0020065-54.2016.5.04.0281
0020075-98.2016.5.04.0281
0020192-26.2015.5.04.0281
0020396-70.2015.5.04.0281
0020105-36.2016.5.04.0281
0020110-58.2016.5.04.0281
0020958-79.2015.5.04.0281
0020112-28.2016.5.04.0281
0020116-65.2016.5.04.0281
0020590-36.2016.5.04.0281
0020130-49.2016.5.04.0281
0020141-78.2016.5.04.0281
0020713-34.2016.5.04.0281
0020140-93.2016.5.04.0281
0020442-59.2015.5.04.0281
0020143-48.2016.5.04.0281
0020270-83.2016.5.04.0281
0020273-38.2016.5.04.0281
0020023-05.2016.5.04.0281
0020022-20.2016.5.04.0281
0020016-13.2016.5.04.0281
0020279-45.2016.5.04.0281
0020444-29.2015.5.04.0281
0020862-64.2015.5.04.0281



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020542-82.2013.5.04.0281
0020158-17.2016.5.04.0281
0020749-76.2016.5.04.0281
0020732-74.2015.5.04.0281
0020206-73.2016.5.04.0281
0020573-34.2015.5.04.0281
0020585-48.2015.5.04.0281
0020596-77.2015.5.04.0281
0020813-86.2016.5.04.0281
0020498-92.2015.5.04.0281
0020166-91.2016.5.04.0281
0020598-47.2015.5.04.0281
0020697-80.2016.5.04.0281
0020175-53.2016.5.04.0281
0020597-62.2015.5.04.0281
0020215-35.2016.5.04.0281
0020612-31.2015.5.04.0281
0020214-50.2016.5.04.0281
0020610-61.2015.5.04.0281
0020651-91.2016.5.04.0281
0020421-83.2015.5.04.0281
0020216-20.2016.5.04.0281
0020185-97.2016.5.04.0281
0020236-11.2016.5.04.0281
0020153-92.2016.5.04.0281
0020228-34.2016.5.04.0281
0020238-78.2016.5.04.0281
0021335-02.2016.5.04.0221
0020094-07.2016.5.04.0281
0020301-06.2016.5.04.0281
0020300-21.2016.5.04.0281
0020313-20.2016.5.04.0281
0020900-76.2015.5.04.0281
0020915-11.2016.5.04.0281
0020625-30.2015.5.04.0281
0020630-52.2015.5.04.0281
0020619-23.2015.5.04.0281
0020906-49.2016.5.04.0281
0020181-60.2016.5.04.0281
0020608-91.2015.5.04.0281
0020748-28.2015.5.04.0281
0020676-41.2015.5.04.0281



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020233-90.2015.5.04.0281
0020808-98.2015.5.04.0281
0021056-30.2016.5.04.0281
0020135-71.2016.5.04.0281
0020660-87.2015.5.04.0281
0020132-19.2016.5.04.0281

Miriam Zancan – Processos de conhecimento (18 processos)

0020276-27.2015.5.04.0281
0020207-92.2015.5.04.0281
0020838-36.2015.5.04.0281
0020140-64.2014.5.04.0281
0020384-56.2015.5.04.0281
0020323-98.2015.5.04.0281
0020966-56.2015.5.04.0281
0020423-53.2015.5.04.0281
0020400-10.2015.5.04.0281
0020492-85.2015.5.04.0281
0020931-33.2014.5.04.0281
0020531-82.2015.5.04.0281
0020605-73.2014.5.04.0281
0020277-12.2015.5.04.0281
0020937-06.2015.5.04.0281
0020888-62.2015.5.04.0281
0020525-75.2015.5.04.0281
0020072-46.2016.5.04.0281

TOTAL: 143 processos



ANEXO 02

PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo	Antecipações de Tutela Pendentes
Início	Fim		
		144700-93.2005.5.4.281	1
		20008-7.2014.5.4.281	1
		20074-21.2013.5.4.281	1
		20090-4.2015.5.4.281	1
		20108-25.2015.5.4.281	1
		20121-24.2015.5.4.281	1
		20195-49.2013.5.4.281	1
		20199-18.2015.5.4.281	1
		20238-78.2016.5.4.281	1
		20242-18.2016.5.4.281	1
		20298-48.2016.5.4.282	1
		20358-58.2015.5.4.281	1
		20377-64.2015.5.4.281	1
		20424-72.2014.5.4.281	1
		20427-61.2013.5.4.281	1
		20438-56.2014.5.4.281	1
		20469-76.2014.5.4.281	1
01/01/2017	31/01/2017	20575-67.2016.5.4.281	1
		20576-23.2014.5.4.281	1
		20589-22.2014.5.4.281	1
		20615-20.2014.5.4.281	1
		20628-19.2014.5.4.281	1
		20657-69.2014.5.4.281	1
		20667-16.2014.5.4.281	1
		20670-5.2013.5.4.281	1
		20684-86.2013.5.4.281	1
		20686-56.2013.5.4.281	1
		20702-10.2013.5.4.281	1
		20730-67.2016.5.4.282	1
		20749-76.2016.5.4.281	1
		20763-94.2015.5.4.281	1
		20848-46.2016.5.4.281	1
		20903-31.2015.5.4.281	1
		20912-56.2016.5.4.281	1
		20980-6.2016.5.4.281	1
		20988-80.2016.5.4.281	1
Total de Processos		36	36